

Ofício nº 529/2019

Exmo. Sr. Paulo Serra
DD. Prefeito do Município de Santo André - SP
Em mãos

Santo André, 08/ 11/ 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Em observância a reposição destinada às perdas dos servidores/as municipais desta cidade, anunciada e aprovada para ser pago a partir do ano vindouro, bem como, da data base da nossa categoria que já foi ultrapassada em prejuízo destes servidores/as.

Verificado que a inflação castiga os servidores/as sem terem tido o direito efetivo da reposição das perdas ainda no presente ano.

Considerando ainda, que a receita corrente líquida encontra-se adequada a realidade da legislação de regência e ainda que resta preservado o limite prudencial, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, requeremos:

Que Vossa Excelência atue no sentido de garantir o **ABONO** para todos/as servidores/as ativos e inativos, no valor mínimo de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), ao que aguardamos o pronto retorno com a urgência que o caso revela.

Atenciosamente,


Durval Ludovico
Representante Legal

